

PMAR
PROC. Nº 2022028356
FOLHAS 909
828405
RÚBRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2019, referente a prestação de serviços de implementação / manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a disponibilização e configuração de um servidor / appliance para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, bem como prestação de serviço de suporte técnico, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 29/08/2022 e término em 28/08/2023.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: **Fonte** 12140000 **Ficha** 20221604 e **Dotação Orçamentária** 33.3301.10.302.0228.2700.339039.1214000, tendo sido emitida **Nota de Empenho** nº 629/2022.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2019012516.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 108/2022, datada de 05 de setembro de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1557, de 08 de setembro de 2022, página 8,

Onde se lê:

Matrícula nº 190.731, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2022.”

Leia-se:

“**CEDER** a servidora MARTHA TELES DIAS, Mobilizadora, Matrícula nº 190.731, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA
DOS REIS – SAAE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente - CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo nº 2022033614, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

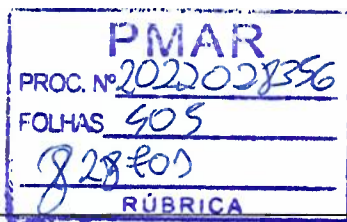
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

PROCESSO Nº 2022028356



limpeza, asseio e conservação, em área de próprios municipais da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com fornecimento de materiais de limpeza, ferramentas e equipamentos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/09/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
PREGOEIRO

ADIAMENTO “SINE DIE”

CARTA CONVITE Nº 023/2022

PROCESSO Nº 2022018829

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Presidente, tornar público que a sessão da Carta Convite referenciado, previsto para o dia 13/09/2022 às 09:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS-RJ, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 156/2022/SUPJ

Processo nº 2022025973, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de espécie vegetal, sementes, materiais e insumos para atender à demanda de produção de mudas, implantação e manutenção de canteiros públicos de praças e avenidas em diversos pontos do município, a ser realizada pela equipe da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: SERGIO FUNKE ME, CNPJ: 12.055.209/0001-31 e SEMENTES VAN LEEUWN LTDA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 16.672,75 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme fornecedores abaixo:

SERGIO FUNKE ME – R\$ 14.082,75 (quatorze mil, oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

SEMENTES VAN LEEUWN LTDA – R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 57.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20221712, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.3390 3099.15303000, Empenhos 3668 e 3669.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022025973, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SERGIO FUNKE ME, CNPJ: 12.055.209/0001-31 e SEMENTES VAN LEEUWN LTDA, CNPJ: 01.881.984/0001-20, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

